

Trechos a partir de R\$ 8,51 | REGULAMENTO

1. Sobre a campanha:

Não é necessário nenhum pagamento antecipado para aderir à promoção ou às condições especiais de frete.

Pode haver cobranças de valores adicionais como: Taxas de pedágio, GRIS (seguro do caminhão), ADV (seguro da mercadoria), e em caso de dificuldade de acesso na coleta ou entrega.

2. CIDADES DE ORIGEM

Os valores de frete variam conforme a origem e são relacionados à distância e ao peso da carga. Esses valores estão disponíveis para qualquer consumidor, exceto para clientes que já possuem tabelas de frete previamente negociadas com a Rodonaves. Para garantir transparência, as cidades contempladas são:

2.2. TRECHOS A PARTIR DE R\$ 8,51

Oferta válida para as cidades de Chapecó, Carazinho, Erechim, Frederico Westphalen, Ibirubá, Ijuí, São Miguel do Oeste, Sarandi, Panambi, Passo Fundo, Pinhalzinho, Santa Rosa, Três Passos. Com valores de trechos a partir de R\$ 8,51 conforme informações de envio de origem e destino.

2.3. TRECHOS A PARTIR DE R\$ 9,42

Outras cidades também fazem parte da campanha com valores a partir de R\$ 9,42. São elas: Araraquara, Araxá, Barretos, Bebedouro, Cravinhos, Divinópolis, Formiga, Franca, Frutal, Ibitinga, Jaboticabal, Batatais, Orlândia, Matão, Mococa, Passos, Patrocínio, Patos de Minas, Porto Ferreira, Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra, São Sebastião do Paraíso, Sertãozinho, Ipameri.

2.3. PERÍODO DA CONDIÇÃO

Esses valores não são fixos e podem ser reajustados conforme necessários. Oferta válida até 30 de Junho de 2025

3. INFORMAÇÕES GERAIS

A Rodonaves não possui parcerias com outras marcas ou perfis para esta campanha e não há influenciadores envolvidos em sua divulgação. Estes valores são condições oferecidas exclusivamente para transportes originados nas cidades mencionadas, e representam trechos selecionados.

Ribeirão Preto, 19 de Maio, 2025.